



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 100/2023/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

**Assunto: Solicita que seja pautado o Projeto de Lei nº 597/2022**

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que seja pautado na maior urgência possível o Projeto de Lei nº 597/2022, ao qual, assegura o direito à isenção do IPVA para um único veículo de propriedade de pessoa portadora de transtorno do espectro do autismo em grau leve, moderado ou severo, ou com deficiência física, sensorial, intelectual ou mental, moderada, grave ou gravíssima, ou de seu representante legal, na forma e nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo.

Essa proposta legislativa é fundamental para que as pessoas com deficiência possam ter maior dignidade e facilidade ao adquirir um veículo e representa um grande avanço no que tange a sua acessibilidade aos mais diversos locais.

Desta forma, diante da relevância dessa proposta e como representante do povo votuporangense, solicitamos que seja pautado na maior urgência possível o Projeto de Lei nº 597/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA  
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
CARLÃO PIGNATARI  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.